



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

Projeto de Decreto Legislativo n. 39/2022

Denomina a Praça do Km 07, Nova Marabá de “Marli Sousa de Andrade”, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominado de “Marli Sousa de Andrade” a Praça do Km 07, Nova Marabá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Março de 2022.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A homenageada nesta propositura, Marli Sousa de Andrade, nascida em Gonçalves Dias – MA, casou-se com Manoel Davi de Andrade nos anos 70 em Vitorino Freire – MA, chegou a Marabá em 1990 junto dos filhos Marlivon, Marleide (in memoriam), Marleilton, Marlenilton (in memoriam), Márcio, Marcos, Milene e Miriam. Moradora do km 07 desde a sua vinda, Marli dedicou seus dias em vida para cuidar dos filhos e ajudar a comunidade.

Conhecida e querida por todos, Marli foi servente e depois merendeira no serviço escolar municipal, trabalhando com amor e fazendo além das suas atribuições em prol daqueles que contavam com sua amizade, ganhando destaque comunitário no bairro devido suas ações solidárias que envolviam todos.

Pelos serviços prestados com carinho na comunidade do km 07, requeremos esta honrosa homenagem a Marli Sousa de Andrade.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2021.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM